



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

=L E I Nº 1 248/69=Rev

Of. Nº

O cidadão JULIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, - faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

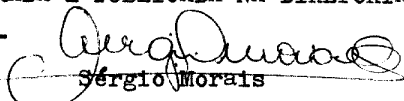
Artigo 1º - Os perímetros urbanos da Sede do Município e do Distrito de Jafa, ficam compreendidos dentro das divisas estabelecidas no roteiro que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de novembro de 1 969

Julio Marcondes de Moura
Prefeito Municipal.-

REGISTRADA E PUBLICADA NA DIRETORIA DO EXPEDIENTE, NA DATA SUPRA.-


Sérgio Morais
Diretor do Expediente.



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

(PERIMETRO DA PRIMEIRA ZONA DA CIDADE)

Of. N.º

Começa no marco "A" situado na esquina da rua Melchiades Nery de Castro com a rua Paulista; daí segue pela rua Melchiades Nery de Castro até a rua Tiradentes no marco "B", - daí segue a direita pela rua Tiradentes até a rua Prefeito Salvia no Pereira de Andrade, onde está cravado o marco "C"; daí segue à esquerda pela referida rua até o marco "D" que está localizado na esquina com a rua Caramurú; daí segue à direita pela Caramurú até a esquina da rua Riachuelo no marco "E"; daí segue à direita por esta, até o marco "F", que fica localizado na esquina formada pelas ruas Riachuelo, Alfredo Souza Castro e Maria Helena; daí segue por esta até o marco "G", situado na esquina da rua Carlos Gomes; daí segue à direita pela rua Carlos Gomes até o marco "H", situado na esquina a rua Julio Prestes, daí segue à esquerda pela rua Julio Prestes até o marco "I" localizado na esquina da rua 5 de Maio; daí segue por esta até a Av. Brasil no marco "J", daí segue a esquerda pela Av. Brasil, até a esquina da Rua General Glicério, no marco "K"; daí segue à esquerda pela rua General Glicério até a linha da C.P.E.F. no marco "L"; daí segue em direção a rua da Liberdade com a Presidente Vargas no marco "M"; daí segue por esta até o marco "N" situado na esquina da rua Sete de Setembro; - daí segue por esta até o marco "O" na rua Paulista até o marco "A" onde teve início.

(PERIMETRO DA SEGUNDA ZONA DA CIDADE)

Começa no marco "A" esquina da rua Paulista com a Joaquim Freire; daí segue por esta até o marco "B" situado na esquina a rua Padre Paulo Toledo Leite; daí segue por esta - o marco "C" na esquina da rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade; daí segue à esquerda até o marco "D" na esquina da rua Tupiniquins; daí segue por esta até o marco "E" na esquina Cel. Joaquim Piza, daí segue à direita até a rua Caramurú no marco "F"; daí segue pela rua Caramuru até o marco "G" localizado na esquina das ruas Alfredo de Souza Castro e Dr. Orlando Thiago dos Santos; daí segue por esta até o marco "H" situado na rua Brigadeiro Machado; daí segue à direita por esta até o marco "I" situado na esquina da rua Carvalho de Barros; daí segue por esta até o marco "J", situado na esquina da rua Maria de Barros, seguindo à direita por esta, até o marco "K" na esquina da rua Quinze de Novembro; daí segue pela rua Quinze de Novembro à esquerda até a rua Treze de Abril, onde está localizado o marco "L", seguindo à direita por esta até o marco "M" na Av. Brasil; daí segue à direita pela Av. Brasil até o marco "N" na passagem inferior da C.P.E.F., até a Av. Faustina e a rua Dr. Garcez no marco "O"; daí segue pela rua Dr. Garcez à esquerda até a rua da Estação no marco "P"; daí segue por esta até a Av. Presidente Vargas no marco "Q"; segue a direita até o marco "R" situado na esquina a rua Otávio; segue à esquerda por esta até o marco "S", na esquina da rua Sete de Setembro; segue por esta até o marco "T", situado na esquina da rua Vitória; daí segue à esquerda por esta, até a esquina a rua Maria Izabel, no -



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

- 2 -

Of. N° marco "U"; daí segue por esta até a rua Paulista no marco "V"; daí segue à esquerda pela rua Paulista, até o marco "A". Onde teve início.-

= PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE GARÇA =

= 3ª ZONA =

Começa no marco nº 1 que se localiza na esquina da rua Paulista com uma Travessa além da rua 10 de novembro; daí segue por esta, até a rua Carlos Ferrari no marco nº 2, seguindo pela Carlos Ferrari até o marco nº 3 que fica cravado na esquina da Rua Sergipe; daí, segue por esta até a rua Armando Sales de Oliveira no marco nº 4; daí, segue por esta até o marco nº 5 que se localiza na esquina da rua José Augusto Escobar; segue por esta até o prolongamento da rua José Lourenço no marco nº 6; daí segue por esta até o marco nº 7 na rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade; segue por esta até o marco nº 8 localizado na esquina rua da divisa, segue por esta até o marco nº 9, localizado na confluência da rua Dr. Bruno Ferreira; daí segue com um ângulo de 42º00 à direita até o marco nº 10, exatamente no prolongamento da rua Riachuelo; daí segue por esta até a rua Caramuru no marco nº 11; daí segue pela rua Caramuru até a rua Alfredo de Souza Castro no marco nº 12; segue por esta até confrontar as divisas do terreno da Cia. P.F.L., no marco nº 13, daí segue por esta em linha reta até o prolongamento ideal da rua Plínio de Godoy, no marco nº 14; daí segue pela Plínio de Godoy até a esquina da rua Carvalho de Barros no marco 15; daí segue a esquerda pela Carvalho de Barros até o marco nº 16 localizado na esquina da rua 5 de Maio; daí segue por esta até o marco nº 17 colocado na esquina da rua Fausto Floriano de Toledo; daí segue por esta mais dois quarteirões, até o marco nº 18 daí segue à direita com ângulo de 90º00, até a rua (3) da Vila Salgueiro, no marco nº 19; daí segue pela rua (3) até o marco nº 20, na esquina da rua (oito); seguindo no mesmo alinhamento da rua oito, atravessando a linha da C.P.E.F. até o marco nº 21 - situado na Rua Getúlio Vargas; daí segue a esquerda pela Rua Getúlio Vargas até a rua Yacry, no marco nº 22; segue pela rua Yacry até a Av. Presidente Vargas, no marco nº 23; daí segue à direita pela Av. Presidente Vargas até o marco nº 24 localizado na divisa da Vila Araceli; daí segue a esquerda pela referida divisa até o marco nº 25 localizado na esquina da rua Borba Gato; daí segue por esta até o marco nº 26 na rua Tupy; daí segue por esta até a rua Princesa Izabel no marco nº 27; daí segue à esquerda com ângulo de 90º00; atravessando a água até o marco nº 28 que se localiza na rua do Lago; segue por esta até o marco nº 29 no prolongamento da rua Santana; daí segue pela rua Santana até o marco nº 30 localizado na esquina a Avenida Faustina; daí segue à direita pela Av. Faustina até o marco nº 31 na esquina da rua Maria Izabel; daí segue à esquerda pela rua Maria Izabel até o marco nº 32 localizado na esquina da rua Liberdade; segue por esta até o marco nº 33 localizado na esquina a rua Luiz Monici; daí segue por esta até a rua Paulista no marco nº 34; daí segue pela Paulista à esquerda, até o marco nº 1, onde teve início.



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

- 3 -

= PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DE JAFÁ =

Of. nº

Começa no marco nº 1, colocado na Avenida - Fidelis Furquim a 16 metros aquém da esquina do quarteirão nº 6, daí segue pela Avenida Fidelis Furquim, até a Rua Sete de Setembro, no - marco 2; daí segue à esquerda pela rua Sete de Setembro até o marco nº 3 cravado na esquina da Rua Santa Maria; daí segue por esta até a esquina da Rua da Liberdade no marco nº 4; daí segue à direita - na distância de 30,00 metros, até o marco nº 5; daí segue à esquerda com ângulo de 90º00, até o marco nº 6, que está colocado na margem direita da rua Julio Bertolucci; daí segue à direita, por esta, até o marco nº 7, que está cravado na divisa do quarteirão da Igreja, e o cafezal; daí segue à esquerda com ângulo de 90º00, até o marco nº 8; daí segue à esquerda com ângulo de 90º00, até o marco nº 9; daí segue à esquerda sempre com o ângulo de 90º00, até o marco nº 10; daí segue à direita com o mesmo ângulo até o marco nº 11; - daí segue à direita, obedecendo ainda os ângulos anteriores, até o marco nº 12; daí segue à esquerda, com o ângulo de 90º00, até o - marco nº 1. onde teve início.

Garça, 21 de novembro de 1 969 .-

JULIO MARCONDES DE MOURA

Prefeito Municipal.-

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data su - pra.-

SERGIO MORAIS

- Diretor.-